



DECRETO Nº 3375/2025, de 31 de Março de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RIO VERDE DE MATO GROSSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1446/2025, de 27 de Março de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

17.001.18.541.7.2008-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$100.000,00

1.753.0000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos 100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

24.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

24.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

24.001.18.541.8.2317-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$100.000,00

1.753.0000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos 100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Março de 2025.

RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI

..990-**

PREFEITO MUNICIPAL